

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0149 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0149 / 2006

DE

09/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ANTONIO BORGES MALTA, LOGRADOURO

PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA

DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14.297

de 22/03/07

ARQUIVADO EM 04/04/2007

Viviane R.
VIVIANE FERREIRA
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 do proc.
Nº 149 de 06

Agência Câmara Municipal
RF. 100.409

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 MAR 2006
Constituição e Justiça
Rel. Urb. e Metrop. e M. P. Urb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Administração

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0149/2006

**Denomina Praça Antonio Borges Malta,
logradouro público inominado, localizado
no Distrito de Vila Formosa.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antonio Borges Malta, logradouro público inominado localizado entre as Ruas Salvador do Vale e Cristóvão Girão, Distrito de Vila Formosa.

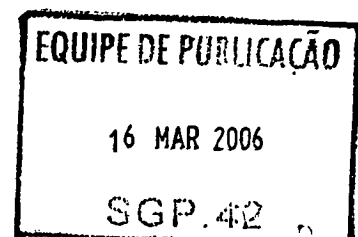
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador



17:31 09/03/2006 000092 - Protocolo Legislativo - SGP-22



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Antonio Borges Malta, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Salvador do Vale e Cristóvão Girão, Distrito de Vila Formosa.

Nascido em Franca, no interior de São Paulo, veio ainda muito jovem morar nesta Capital, onde foi soldado da antiga Força Pública (Cavalaria do Regimento 9 de Julho) e após alguns doloridos tombos, acabou saindo da polícia e foi trabalhar como motorista de caminhão, ônibus e táxi, até se aposentar.

Antonio Borges ou Totonho, como era conhecido, sempre foi uma pessoa muito alegre, simples, humilde e um verdadeiro leão para trabalhar; extremamente honesto e cumpridor de suas obrigações.

Conquistou ao longo dos anos centenas de amigos e admiradores, que gostavam de seu lero lero e de ver como ele tocava sua sanfona e violão, sempre com um improvisado grupo de amigos, em festinhas familiares e na comunidade.

Foi um grande colaborador e defensor do Jornal Mais Brasil, cujo fundador e presidente é seu filho Mauro Borges, sendo o idealizador da Campanha de conscientização nacional "Droga Mata".

Faleceu no dia 23 de Maio de 2005, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação deste projeto de Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

28.º SUBDISTRITO VILA PRUDENTE

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Guedes Netto

OFICIAL

Folha nº 03 de 03
Nº 14904-06

Adelina Cione - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-085, as folhas 096-V, sob número 50497, consta o assento de óbito de ANTONIO BORGES MALTA, falecido no dia vinte e três de maio de dois mil e cinco (23/05/2005), a zero hora e 30 minutos, no Hospital Estadual Vila Alpina, residente e domiciliado na Rua João Acioli nº 138 - Jardim Maringá, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão motorista, estado civil casado, com 63 anos de idade, natural de Cristais - SP.

Filho de JOSÉ BORGES SOBRINHO, e de MARIA ANTONIA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. João Paulo V. Martins CRM Nº 67510, que deu como causa da morte: colangite, tumoração hepática, miocardiopatia dilatada, sequela de AVC.

Registro feito em 31 de maio de 2005.

O sepultamento foi realizado no cemitério Carmo.

Foi declarante Lucia de Fatima Santos Malta.

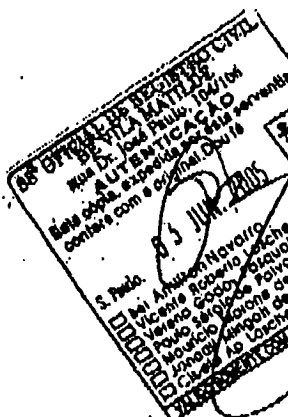
Observações: O falecido era casado com a Sra. Ildete Alves Neves Malta. Foi casado em 2ª núpcias com Iria Goes Borges Malta, já falecida, e foi casado em 1ª núpcias com Geralda Goulart Borges Malta, já falecida. Deixa os filhos: Luiz Carlos, Wilson, Mauro e Antonio Carlos, maiores de idade, deixa bens e não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 31 de maio de 2005.

ELISANGELA SATAS
ESCREVENTE

N I H I L
Digitado por: Elis



129
35EA

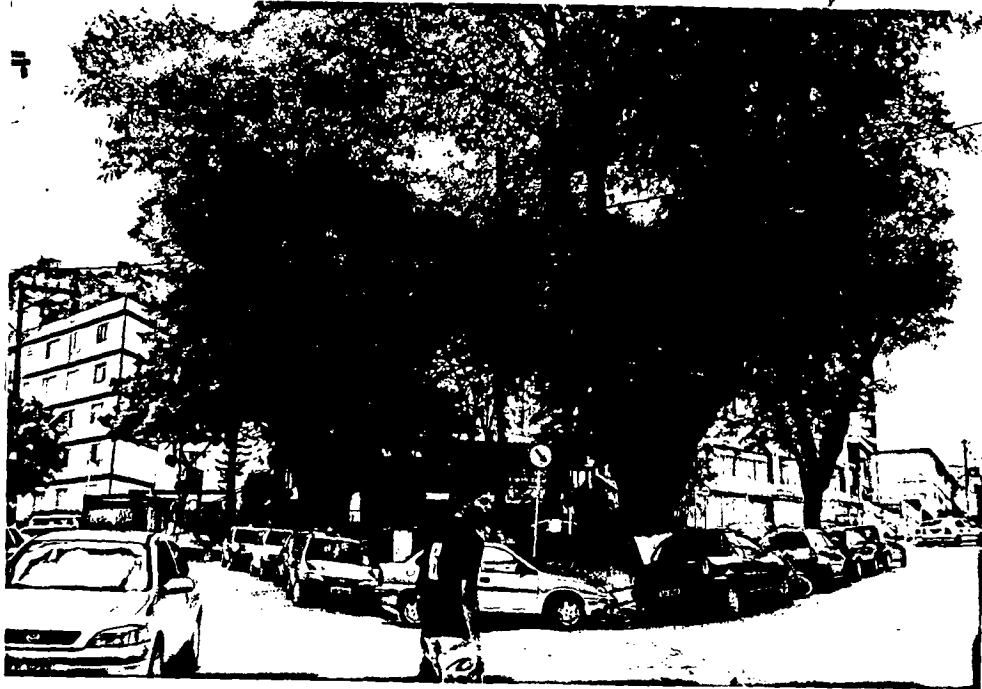
185

PM 961

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 931.J DE 19/02/98

Folha nº 05 do proc.
Nº 149 de 06

Adelina Cícero - *SC* Parlamentar
RF. 100.406





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-149 de 2006 04/04/06 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13 / 04 / 06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 13/04/06 às _____

RF/00452

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

KAMIA

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 09/05/06

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/5/06 ÀS 8 HS

POR ao

S 16/5/06 plus

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sequência (nº) _____

Sob nº 0424

em 08/11/06

SOLANGE DA SILVA
R.E. _____
Secretária



Folha nº 07 do proc.
nº 01-149 de 20 06
Solange Raina dos Santos
RF. 10.681

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0149/2006, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antonio Borges Malta) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0149/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha nº 08 de 08
nº 01-149 de 20 06

Solange Raimundo dos Santos
REPRESENTANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 1º de junho de 2006.

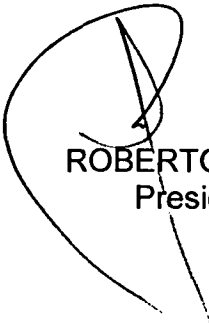
25 - OF-SGP15
25- 0124/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 149/2006, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que “Denomina Praça Antonio Borges Malta, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 149/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha n.º 09 do proc.
n.º 01-149-2006

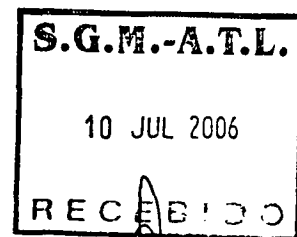
Solange Raimone dos Santos
RF: 10.10.10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 124/06, de 01/06/06, solicitando informações acerca do PL 149/2006, que "Denomina Praça Antonio Borges Malta, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa".

Anexo: fotocópias PL nº 149/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Ginaldes Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 384/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 n.º 0124/2006

Processo n.º 2006-0.185.425-6

Folha n.º 10 do proc.

n.º 01-149 de 20 06

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.804

15 - DCREC

15- 1718/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei n.º 149/2006, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Antonio Borges Malta. logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/cafo
Resp 149-06

1341 2011/2006 0124 - 553.22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 11 do proc.
nº 01-149-2006

folha de informação nº 078

em 31/03/2006 . (a) RE 10.801

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antônio Carlos V. Perle
Ass. Téc. Administrativo

Folha nº 6 do Proc

nº 2006-0.185.425-6

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGP/SEM/ATL
F. 25.194

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 149/ 2.006 MEMO A.T.L.: 122 / 2.006 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANTONIO BORGES MALTA

HOMONÍMIA: NÃO

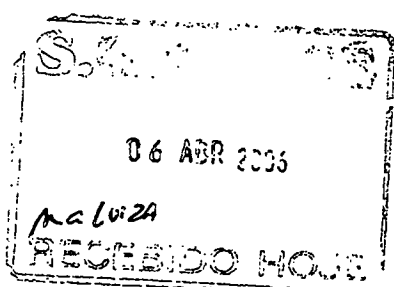
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONTA-SE SETOR 55 - QUADRAS 213, 228 E 244.



31/03/2006

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801PMSF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 23/03/06
TELA 03 DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 F1
CODLOG : } SQ { } NOHE {CODLOG 19360 7 DENOMINACAO - PC UNIVERSO
FOLHA HOC 11-J QUADRIC. HOC E4 CEP 03362 - 020
PTO INICIAL DENOM. - R SALVADOR DO VALE CODLOG 17662
IND. OR. - B COD. BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 055 220 TIPO
QUANTIDADE DE LOTES - 818 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA F LEGAL I

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO		2831	DECRETO	54		ATIVO
OFIC. LEITO E DENOMINACAO		15635	DECRETO	79		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD. SEQ	VALIDA AT
PC SEM DENOMINACAO (VFO)	019	08/07/54
***** FIN *****	***	*****

PMSF/SF
TELA 03

AVANCO/RETORNO ()

CODLOG

TELA 03

fls 07

Danúbia

Assinatura do Secretário de Logradouros - R. 125

CÓPIA



Folha nº 8 do Proc
nº 2.006-0.185.425-6
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGF - AGM/ATL
nº 125.194
Folha nº 13
nº 01-145-125.06
Solange Raimundo dos Santos
RF 10.801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando Ad 123/2006 em 24/03/06

Folha de informação nº 08
(a)
Luzenilda Santana do Carmo Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Pl. 133

Pl. 13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 123/06 (Pl. 149/06), informamos que o logradouro mencionado, já se encontra oficializado através dos decretos 15.635/79 e 2631/54, "print" sob fls 7.
Tendo em vista o acima exposto, opinamos pelo veto.

24.03.06
Luzenilda Santana do Carmo Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Pl. 133

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGPP - SGM/ATL
RF 185.194



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Antonio Borges Malta (Praca)

RF 10.804

Folha de Informação n.º 7

Do Memº 124/2006-ATL III

Em 28/03/2006 (a)

CÓPIA

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.108

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 149/06 de autoria do(a) vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Antonio Borges Malta".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) morador da região. Se destacou, junto com seu filho, como colaborador de campanhas de interesse coletivo voltadas para o combate às drogas.

Em 28/03/2006.

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 28/03/2006.

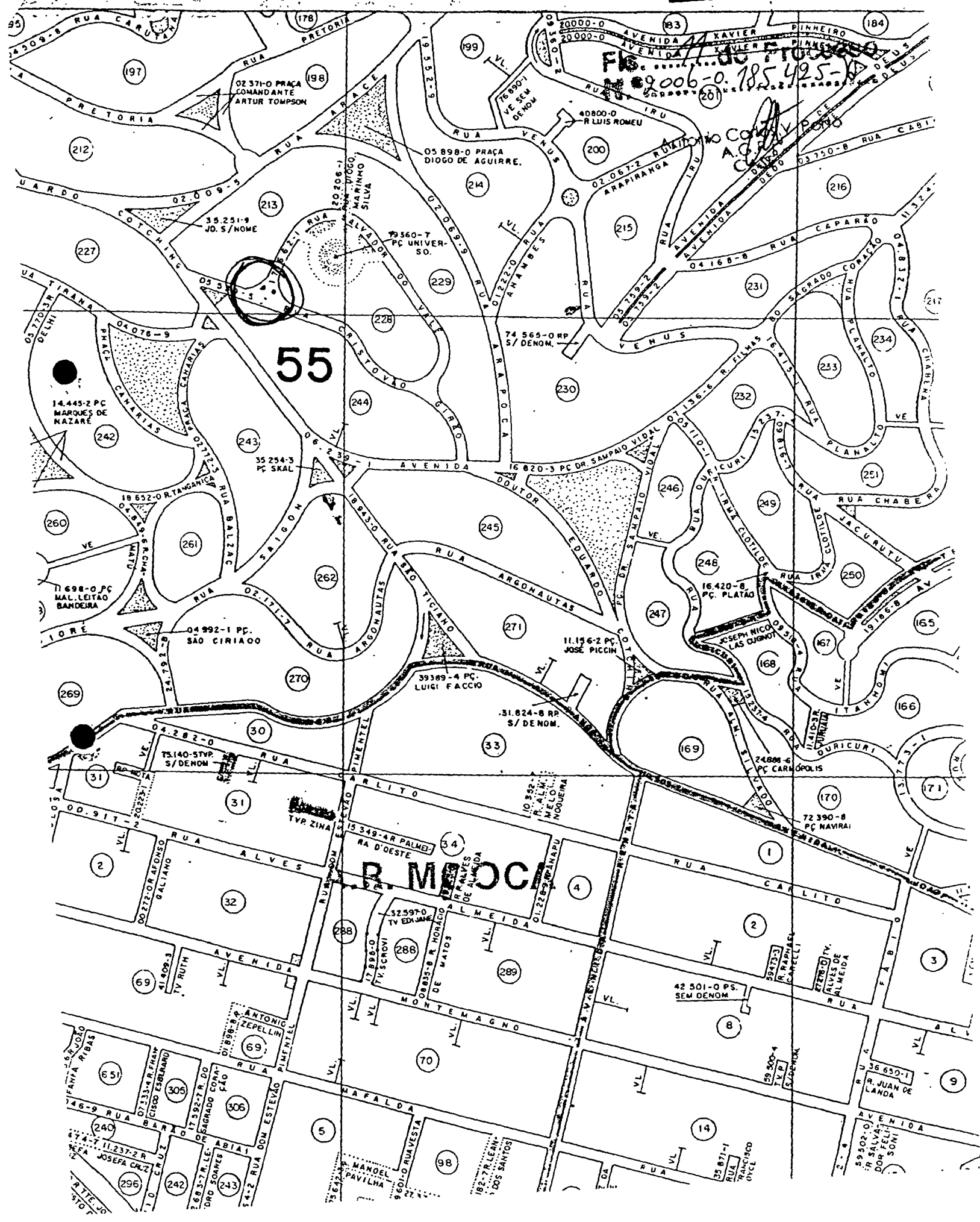
Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC

Solange da Silva dos Santos
CORP. 10.800

Solange da Silva dos Santos
CORP. 10.800





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 16
n.º 01-149/06
Solange Raimone dos Santos
RF. 10.601

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 12

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.185.425 - 6 _EM_17/07/2006_(A)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 136/06

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO PAIVA - PL Nº 0149/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ANTONIO BORGES MALTA.

CASE G

SENHORA DIRETORA SUBSTº

ANTES DE RESPONDERMOS AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ESCLARECEMOS QUE O PROJETO DE LEI Nº 0149/06 NÃO TROUXE INDICAÇÃO GRÁFICA DA LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE.

DESSA FORMA, ENTENDEMOS QUE SE TRATA DO ESPAÇO EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS SALVADOR DO VALE E CRISTÓVÃO GIRÃO CONFORME ASSINALAMOS NA CÓPIA DO MOC DE FOLHAS RETRO.

PASSAMOS AGORA A RESPONDER AOS ITENS INDAGADOS EM FOLHAS 04:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - SIM É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

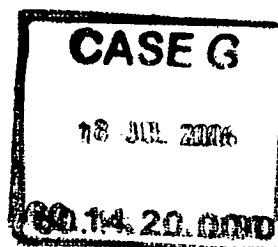
ITEM 3 - O NOME ANTONIO BORGES MALTA NÃO É HOMONÍMIA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR: "FICA DENOMINADO PRAÇA ANTONIO BORGES MALTA, O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS SALVADOR DO VALE E CRISTÓVÃO GIRÃO, (SETOR 55 - QUADRAS 213, 228 E 244) DISTRITO DA VILA FORMOSA, SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA".

ITEM 5 - SIM.

SE, ENTRETANTO, A INFORMAÇÃO DE RI ÀS FOLHAS 08 CORRESPONDER AO LOCAL DO PROJETO DE LEI, SALIENTAMOS QUE A PRAÇA UNIVERSO CODLOG 19.360 - 7 É DENOMINADA OFICIALMENTE DESDE 1954 E POSSUI CERCA DE 818 LOTES TRIBUTADOS PARA A MESMA, NÃO DEVENDO DESSA FORMA SER ALTERADA SUA DENOMINAÇÃO.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



17/07/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha n.º 17
n.º 01-149 do
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação 13

do processo 2006 - 0.185.425 - 6

em 19 de julho de 2006

(a) Clemilda B. Rocha
Encarregado de Setor II
CASE G

Informação 922 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 149 / 06 do vereador Toninho Paiva (denomina Praça Antonio Borges Malta logradouro entre as ruas Salvador do Vale e Cristóvão Girão)

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

(60.11.20.030)

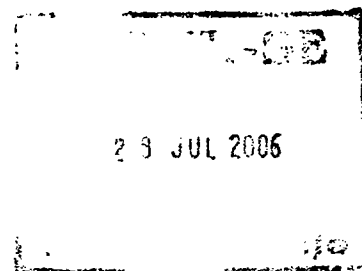
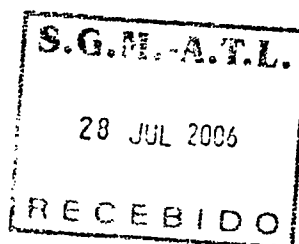
Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação anterior do CASE - 4, cujos termos endossamos.

Acrescentamos ainda que o texto do projeto, tal como foi posto, autoriza ambas as interpretações relativas à localização do logradouro que se quer denominar, ou seja, a do CASE (folha 12) e a de RI (folha 8), sem que haja na instrução do presente nenhum elemento que permita excluir uma em favor da outra.

São Paulo, 19 de julho de 2006


Ana Cristina Geron Fonseca
Diretora Substituta
Departamento de Cadastro Setorial

RPG / rpsg



Folha nº 18
1A
nº 01-149106

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.631
A - 228

SETOR - 55
2ª ZONA - 1974
QUADRA-63-A

Fls. 15 do Processo
Nº 2006.0.185.425-6

Irene de la Cruz Brito
Asst. Sec. Administration
CASE 8

cod. 1 -
R. SALVADOR DO VALE
cod. log. 17662-1

colleg. Bodley
19360-7
UNIVERSO

QUADRA - 228^N

-REVISÃO-

1955-58-59-61-62
64-68-70 a 72-74
1975-mem.13198/74
(R.H. 74)
1975 mem-13 088/75
(5-5-75) Sonia
proc.152085/75 (17. II. 75)
sonia

MEM. 13.353 | 75
REV. 1976 (24-11-75)
VERA

REV. 1977 - M. 13.001847
26/4/77 - Garrold
R. 1978 PAP 320003 77
Y8. 10.77. Y
1978 Feb 18 48. 200 20

R. 1978 . APP. 32022 78
20. 11. 78 H

REV. 79-PAP. 32010/79.

08-08-79
REV. 81-PAP. 33057/89

NO. 627433.00182 82
JUL 12

ATU.83 PAP42010/83(101183)
MAZE

ATU.84 .PAP. 42 019/ 84. /
7.11.84 ✓

ATU 84 RFP 42 024/84
42025/84 6.2 B5 Hm

PA P 42 015, 86 11.12.86 15A
Pop. 42 004 / 87 (E 10.87) (uncl)

RUT. 96.17.0796. C/2.

ATV. 98 16/09/98 MAT.
ATV. 00 29.11.00 Alentejo.

SALVADOR DO VALE
c / c
codlog. 1766Z-1

RUA
cód. 1

YE COMP	ultimo lote
01-9	880

SONIA ROLAND (11.11.73)



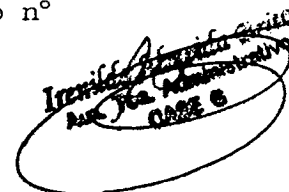
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

folha nº 19
nº 01-149 06
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.803

Folha de Informação nº 16

do Processo nº 2006-0.185.425-6 em 10/08/2006 (a)



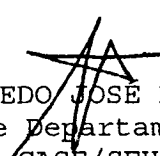
INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR TONINHO PAIVA
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 149/06.
INFORMAÇÃO: 1023 / CASE-G / 2006

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

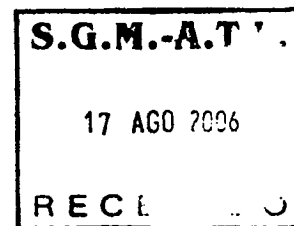
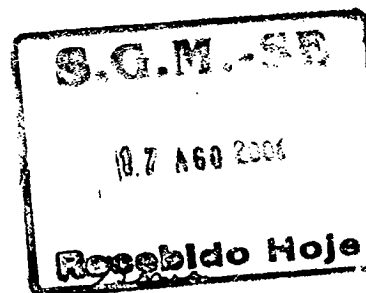
De nossa parte, entendemos que a manifestação de fl. 8 pode estar equivocada, pois, conforme cópia da quadra 228, setor 55, a Praça Universo fica a certa distância da Rua Cristóvão Girão, não estando de acordo com a descrição do P.L.

Com o intuito de esclarecer a questão, entendemos que uma vistoria da Subprefeitura seria necessária, para esclarecer a existência de "praça" na confluência das ruas Cristóvão Girão e Salvador do Vale, verificando também que o objeto do P.L. não se confunde com a Praça Universo.

10 / 08 / 2006


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/mesf.





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
GABINETE DO SUBPREFEITO

CÓPIA

Folha nº

20

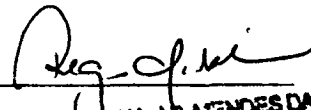
01-149/06

Solange Rainoldos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 18

Do PROCESSO 2006 – 0.185.425-6

em 21/08/06


REGINA A. MENDES DA SILVA
RF 001.398.1.00

SP – AF/CPDU - CAD
Sra. CHEFE

Para atendimento do solicitado.

São Paulo, 21 de agosto de 2006.


MANOEL ORLANDO DE ABREU
ASSESSOR DE GABINETE
SP/AF

trc



CÓPIA

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO SP-AF.

Folha nº 21
nº 01-149/06
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.804

Folha de informação nº 19

Do Processo nº. 2006-0.185.425-6 em 27/09/2006

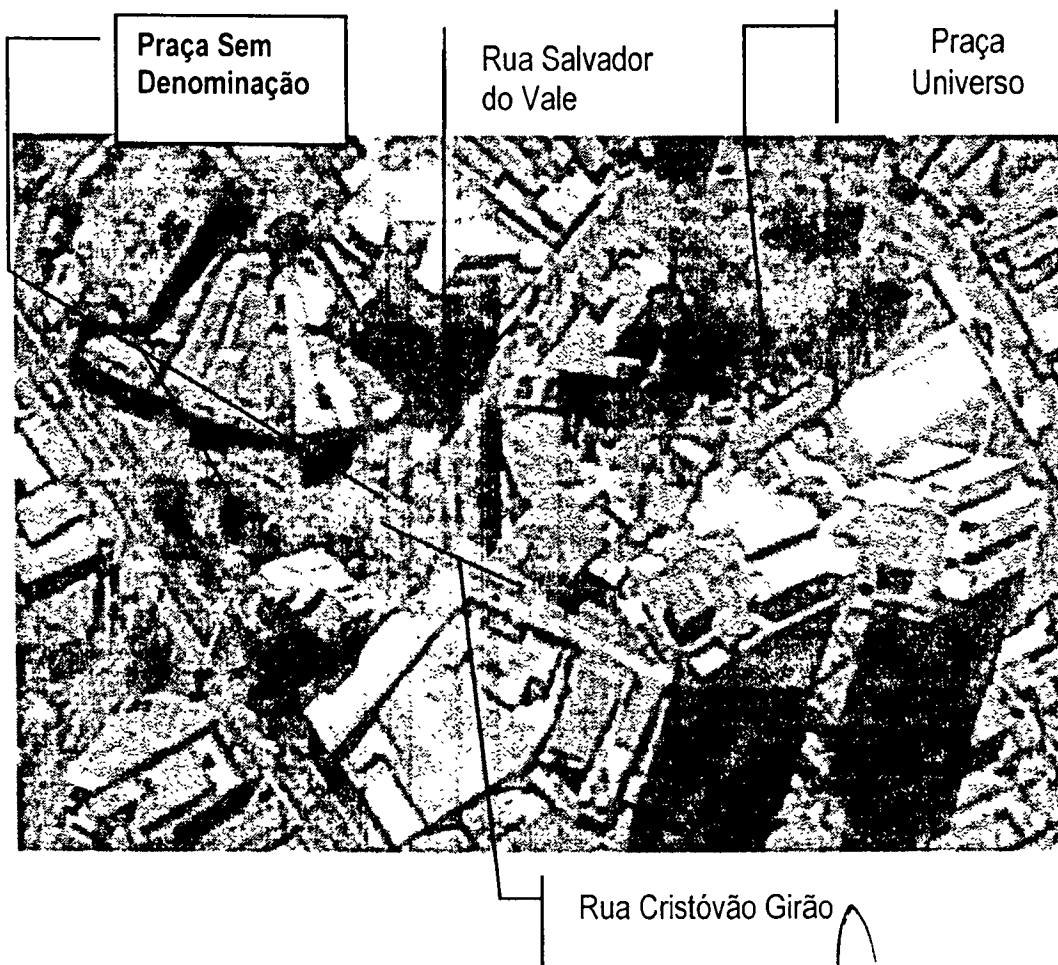
(a).....

RUSIMEIRE BARBOSA DA SILVA
Aux. Téc. Adm. - F.E. 733.435.4.00

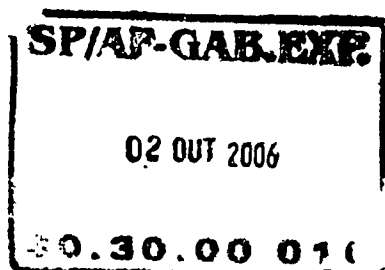
SP-AF/ASSESSORIA DO GABINETE
Sr. Assessor

Realizado vistoria no local, constatou-se a existência de uma Praça Sem Denominação, na confluência das Ruas Cristóvão Girão e Salvador do Vale.

Abaixo, foto aérea de 2001 (geosp) do local, com demarcação da área solicitada.



São Paulo, 27 de Setembro de 2006.



Magda Masami Nakamura Mitsuda
Chefe do Setor de Cadastro/SP-AF



CÓPIA

Folha nº 22
nº 01-149 106
Folha nº 106
Raimundo das Santos
RF. 10.600

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
GABINETE DO SUBPREFEITO**

Folha de Informação nº 20

Do Processo 2006 – 0.185.425-6 em 02/10/06

Tânia Regina Catapane
RF 644.148.3.00

SGM/ATL - CHEFIA
Sra. Assessora

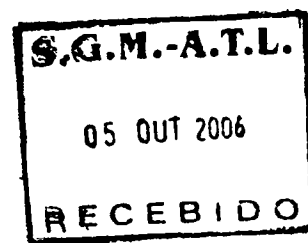
6011.20.030.

Retornamos o presente com as informações do
Setor de Cadastro desta Subprefeitura às folhas 19.

São Paulo, 02/10/06.


JUAREZ MUNHOZ PICERNI
CHEFE DE GABINETE
SP/AF

trc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha 23
nº 01-149/06
Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.801

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 22

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.185.425 - 6 _EM_18/10/2006_(A)

Antonio Carlos V. Porto
ACPP.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 136/06

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO PAIVA - PL Nº 0149/2006

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ANTONIO BORGES MALTA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

DE ACORDO COM A VISTORIA EFETUADA PELA SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA, FICOU ESCLARECIDO QUE O ESPAÇO LIVRE OBJETO DESTES PL CORRESPONDE À NOSSA DESCRIÇÃO DE FOLHAS 04, PORTANTO, AS INSCRIÇÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, FICAM RESPONDIDAS CONFORME SEGUE:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

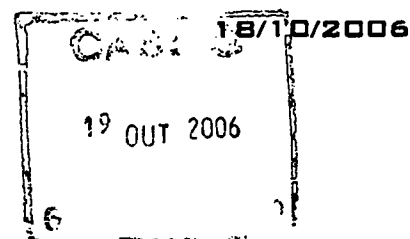
ITEM 2 - SIM, É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME ANTONIO BORGES MALTA NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO PRAÇA ANTONIO BORGES MALTA O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELAS RUAS CRISTÓVÃO GIRÃO E SALVADOR DO VALE (SETOR 55 - QUADRAS 213,228 E 244) DISTRITO DA VILA FORMOSA, SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4





Folha de Informação nº 23

do processo nº 2006-0.185.425-6

em 20/10/2006 (a)

Cláudia M. Rocha
Assessor(a) de Setor II
CASE G

INTERESSADO: VEREADOR TONINHO PAIVA
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 149/06
INFORMAÇÃO: 1313 / CASE-G / 2006

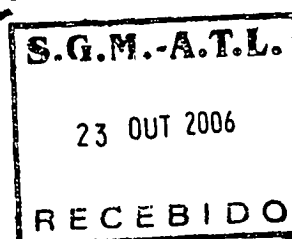
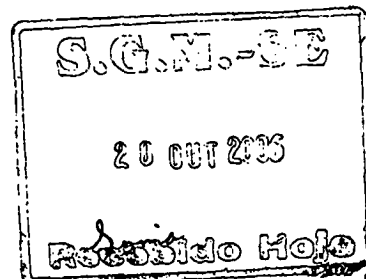
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Encaminhamos o presente com o parecer retro, que endossamos.

20 / 10 / 2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/vcf.



RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08/11/06 ÀS 11:50 HS
POR aw

A / 09/11/06 - 16:40 m

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) ao(s) rubricado(s)
sob nº 25 e 26 e folha de informação nº
em 30/11/06

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1623/2006

Folha n.º 25 do proc.
n.º 01-149 de 20 06
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.604

PARECER N.º /06 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 149/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Antonio Borges Malta, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 23, apresentamos o seguinte Substitutivo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do proc.
nº 01-149 de 20 06
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.881

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0149/06

Denomina Praça Antonio Borges Malta o espaço livre sem denominação, situado no Distrito da Vila Formosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A.

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Borges Malta o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Cristóvão Girão e Salvador do Vale (Setor 55 – Quadras 213, 228 e 244), no Distrito da Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/11/06

A Deputado Comendado de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 01 / 12 / 06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS

R.F. 11901

Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 04/12/06 às 10:00 h Cof. 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Chico Macena</i>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em: 15/12/06	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

A SGP-21 - A pedido
<i>[Assinatura]</i>
São Paulo, 12/12/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

[Assinatura]

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 2x
Em: 26/12/07. <i>[Assinatura]</i>

MARIA TEDEZA ALENCAR DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0051/2007

folha nº 27 do
Processo nº 149/06.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mps

PARECER Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 149/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Antonio Borges Malta logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

pl049-06 conj

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de nº. 25 e 27

Publicado em 02 de
24 / 02 / 2007

Página(s) 60 Coluna(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

A SGP-23

São Paulo, 27/02/07
ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 02/03/07
Cam: 12
AS 15:30

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 12.03.2007.

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.

Sra. Supervisora,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 12.03.2007.

Rosmari Cury Alves dos Santos
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIR

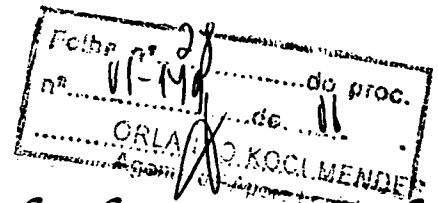
documento rubricado

Em 27/03/07

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 14 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1009/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 149/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Antonio Borges Malta o espaço livre sem denominação, situado no Distrito da Vila Formosa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

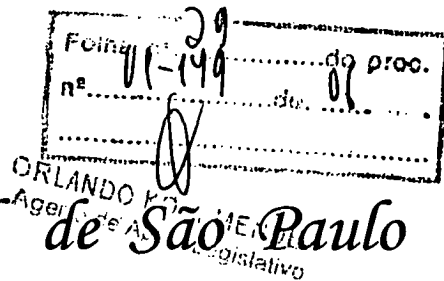

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 26 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 149/06). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Antonio Borges Malta o espaço livre sem denominação, situado no Distrito da Vila Formosa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Borges Malta o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Cristóvão Girão e Salvador do Vale (Setor 55 - Quadras 213, 228 e 244), no Distrito da Vila Formosa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,


ZUZU ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

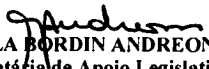
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São

Paulo, 12 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

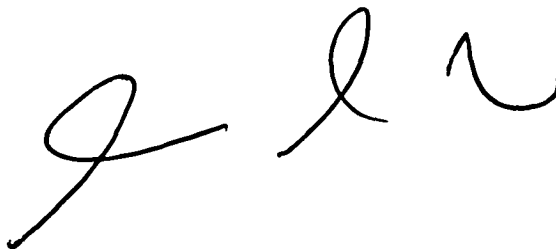

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst. ,

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo ,

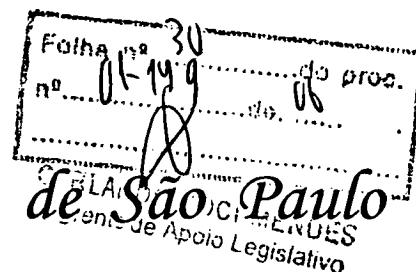
Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


LMMB/rcas





Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 14.217 DE 22 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Praça Antonio Borges Malta o espaço livre sem denominação, situado no Distrito da Vila Formosa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Borges Malta o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Cristóvão Girão e Salvador do Vale (Setor 55 - Quadras 213, 228 e 244), no Distrito da Vila Formosa.

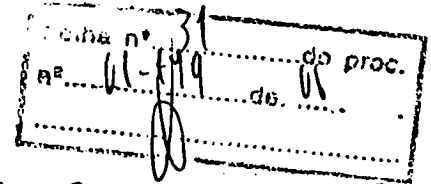
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de março de 2007.

O Presidente,

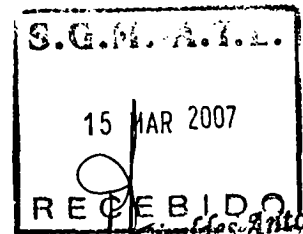
L
LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1009/07, de 14 de março de 2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 149/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimentes Antonelli
RF: 542.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

32

✓

do processo nº

01-144

de 20

06; 27, 03

07

(a)

ORL. RO KOCI MENDES
Agência de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.297, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 149/06, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Antonio Borges Malta o espaço livre sem denominação, situado no Distrito da Vila Formosa, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Borges Malta o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Cristóvão Girão e Salvador do Vale (Setor 55 - Quadras 213, 228 e 244), no Distrito da Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 / 03 / 2007

página 01 coluna 4ª

Conferido



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-149 de 2006 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927